

## <u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail

Decreto nº 2.083. De 27 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.878, de 24 de novembro de 2006.

## **DECRETA**

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

## DE

01.031.0001.2.01-3.1.90.11.00 01.031.0001.2.01-3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (PC) Obrigações Patronais	R\$ 1.873,01 R\$ 487,80
TOTAL	·····	R\$ 2.360,81
PARA		
01.031.0001.2.01-3.3.90.30.00 01.031.0001.2.01-3.3.90.39.00	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros(PJ)	R\$ 2.000,00 R\$ 360,81
TOTAL		R\$ 2.360,81

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2007.

José Carlos Boder-Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, padata supra.

Beneorides Sante Maracajá Chefe da Lançadoria